



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 677/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2025 a 19/09/2025.


DIEGO HENRIQUE e SILVA
Presidente Executivo do FUNPRESI

PORTARIA Nº 677 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao servidor Alceu de Jesus”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS- FUNPRESI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** à título de adiantamento, o servidor **ALCEU DE JESUS VILA VERDE, CPF: 017.359.131-03** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR / ASSESSOR ESPECIAL V - FUNPRESI** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Ficha: 0526.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 677/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2025 a 19/09/2025.


DIEGO HENRIQUE E SILVA
Presidente-Executivo do FUNPRESI

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, AOS 19 DE AGOSTO DE 2025.


DIEGO HENRIQUE E SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Fundo Municipal
De Previdência Social de Inhumas

Diego Henrique e Silva
Presidente Executivo
do FUNPRESI